



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

MOÇÃO DE APELO Nº _____ DE 09 DE MARÇO DE 2026.

GABINETE VEREADOR JOÃO DA LUZ

“Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Anápolis, Márcio Corrêa, solicitando a presença de profissionais de segurança nas portas das escolas da rede municipal de ensino durante o período de funcionamento das aulas.”

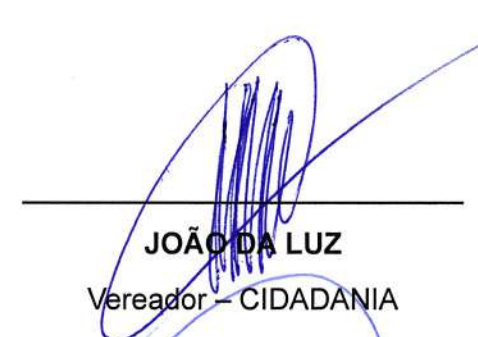
O Vereador João da Luz, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar esta **MOÇÃO DE APELO**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando a presença de profissionais de segurança nas portas das escolas da rede municipal de ensino durante o período de funcionamento das aulas.

Anápolis/GO, 9 de março de 2026.


Rimet Jules
Vereador - PT


Jean Carlos Ribeiro
Vereador


ELIAS DO NANA
VEREADOR


JOÃO DA LUZ

Vereador - CIDADANIA


JAKSON CHARLES
Vereador


Ademilton Coelho de Souza
Vereador


Capitã Elizete
Vereadora - PRD


Alex Martins
Vereador - PP



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecilio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
f i



JUSTIFICATIVA

A presente moção fundamenta-se na crescente preocupação da sociedade com a segurança no ambiente escolar. As unidades de ensino são espaços destinados ao desenvolvimento educacional, social e humano de crianças e adolescentes, razão pela qual devem oferecer condições adequadas de proteção e tranquilidade tanto para os estudantes quanto para professores, servidores e toda a comunidade escolar.

Diante dessa realidade, torna-se evidente a necessidade de fortalecer as medidas de segurança voltadas à proteção dos alunos, professores e funcionários das unidades de ensino. A presença de profissionais de segurança nas portas das escolas durante o horário de aula possibilita maior controle de acesso às dependências escolares, contribuindo para impedir a entrada de pessoas não autorizadas e permitindo a identificação de situações suspeitas, inclusive no que diz respeito à entrada de objetos potencialmente perigosos transportados em mochilas ou outros meios.

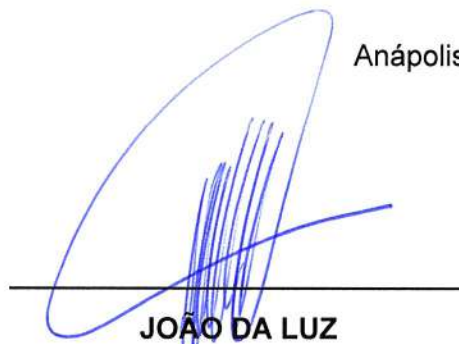
Episódios ocorridos em diferentes regiões do país demonstram que a ausência de mecanismos preventivos adequados pode tornar o ambiente escolar vulnerável a situações de risco. Em Anápolis, por exemplo, um caso que causou grande repercussão ocorreu em 2024, quando um estudante foi morto e outros ficaram feridos após um ataque com arma branca nas proximidades do Colégio Estadual Leiny Lopes de Souza, fato que gerou forte comoção na comunidade e evidenciou a necessidade de reforçar as políticas de segurança voltadas ao ambiente escolar.

A presença de profissionais capacitados para atuar na segurança durante o horário de funcionamento das escolas representa uma medida preventiva essencial, capaz de aumentar a sensação de segurança da comunidade escolar e contribuir para a prevenção de conflitos e situações de violência.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, por meio da presente moção, apelo ao Poder Executivo Municipal para que avalie a viabilidade de implantar a presença de profissionais de segurança nas portas das escolas da rede municipal durante o período de aulas, garantindo maior proteção aos estudantes, professores e servidores da educação, bem como maior tranquilidade às famílias anapolinas.


Rimet Jules
Vereador - PT

Anápolis/GO, 9 de março de 2026.


JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

